



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 1227

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO



ANDAMENTO:

Nome Proposição:	N.º 015/92		
	Data/Interstício		
Entrada:	09	12	92
Expediente	15	12	92
Com. de Justiça:	09	12	92
Com. de Finanças:	09	12	92
Com. de Obras:			
Com. de Educação:			
Parecer:	14	12	92
Prorrog. de Parecer:			
Ordem do Dia:	15	12	92
Discussão/E: 1.º	15	12	92
Votação: 2.º	15	12	92
3.º			
Emendas: 1.º			
Art. 2.º			
3.º			
Adiamento: de:			
Art. a:			
Vista: de:			
Art. a:			
Redação Final:	15	12	92
Remessa do	16	12	92
Autógrafo:			



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



RESOLUÇÃO Nº 015/92.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER, que a Edilidade aprovou e eu Promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento, a importância de Cr\$ 1.670.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal	
01010010.000 - Ação Legislativa	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais...	
.....	Cr\$ 1.670.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.670.000,00

Art. 2º - Fica Suplementado no vigente orçamento, a importância de Cr\$ 1.670.000,00 (Um milhão seiscentos e setenta mil cruzeiros), na dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal	
01010010.000 - Ação Legislativa	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	
.....	Cr\$ 1.670.000,00
TOTAL	Cr\$ 1.670.000,00



Câmara Municipal de Conceição do Castelo
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 15 de dezembro de 1992.


JAIRO FONTAN
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER

DA: COMISSÃO DE FIANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS E DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/92.

RELATOR: LAURO EDVAR LOPES

REALTÓRIO

O Projeto de Resolução nº 015/92 de autoria da Mesa da Câmara Municipal, foi encaminhado a estas Comissões através dos ofícios CMCC N.ºs. 127 e 128/92, para exame e parecer.

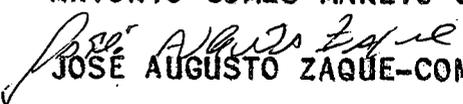
PARECER DO RELATOR

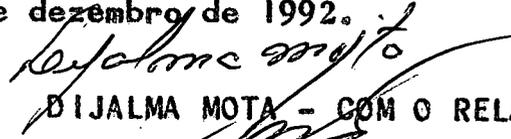
Analizando a matéria em tela que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.670.000,00, constatamos que a mesma é por transposição de recursos para atender a dotação 3.1.31. que com o fim do exercício encontra-se desfalcada, do resto, tudo está dentro dos parâmetros legais, razão pela qual recomendamos sua aprovação na íntegra.

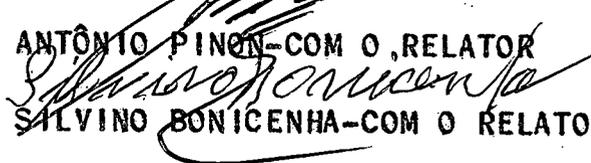
Sala das Sessões, em 14 de dezembro de 1992.


LAURO EDVAR LOPES - RELATOR


ANTÔNIO GOMES MARETO-COM O RELATOR


JOSÉ AUGUSTO ZAQUE-COM O RELATOR


DIJALMA MOTA - COM O RELATOR


ANTÔNIO PINON-COM O RELATOR


SALVINO BONICENHA-COM O RELATOR



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 015/92

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a edilidade aprovou e o Presidente promulga a seguinte;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica anulado no vigente orçamento, a importância de Cr\$1.670.000,00 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta Mil Cruzeiros), na seguinte dotação orçamentária:

01 - Câmara Municipal	
01010010.000 - Ação Legislativa	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais..	
.....	Cr\$1.670.000,00
TOTAL	Cr\$1.670.000,00

Art. 2º - Fica Suplementado no vigente orçamento, a importância de Cr\$1.670.000,00 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta Mil Cruzeiros), na dotação orçamentária:



APROVADO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



01 - Câmara Municipal	
01010010.000 - Ação Legislativa	
01.3.2 - Outros Serviços e Encargos	
	Cr\$1.670.000,00
TOTAL	Cr\$1.670.000,00

Art. 3º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta da anulação parcial de dotação orçamentária.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Dezembro de 1992.

Jairo Fontan
JAIRO FONTAN
PRESIDENTE

Antonio Pinon
ANTONIO PINON
1º SECRETÁRIO

João Vicente Barboza
JOÃO VICENTE BARBOZA
2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Conceição do Castelo
E. E. SANTO

Aprovado em DUAS votação por

UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 15/12/1992

Jairo Fontan
PRESIDENTE